ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 119/2023

SÚMULA: "PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Decretar **PONTO FACULTATIVO** para o atendimento ao público, **no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do **Feriado Nacional do Dia da Independência do Brasil** no dia 07 de setembro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:7395C9C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/